



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

Ofício nº CM-033/2025 – CI/GabPres

Divinópolis, 25 de setembro de 2025

À Vereadora Kellen Silva,

Assunto: **Responde requerimento nº 851/2025**

Prezada Vereadora
Kell Silva,

Em atenção ao requerimento apresentado, informamos que, nos termos regimentais e conforme aprovação em Plenário, fica deferida a licença maternidade solicitada por Vossa Excelência.

Considerando que o período de afastamento coincide com o prazo para indicação de Emendas Impositivas, comunicamos que, durante sua licença, os empenhos referentes às emendas por Vossa Excelência indicadas serão assinados por esta Presidência.

Atenciosamente,

Vereador Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis